



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 236 DE 17 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 78.120,00 (setenta e oito mil e cento e vinte reais)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
11.1101.04.122.0001.2830.339048.100	Manutenção do Fundo de Trânsito	78.120,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		78.120,00

Art. 2º - Para cobertura total do Crédito aberto por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 78.120,00 (setenta e oito mil e cento e vinte reais)**, da seguinte dotação orçamentária:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
11.1101.04.122.0001.2830.339039.100	Manutenção do Fundo de Trânsito	78.120,00
Total Redução – Anulação de Dotações		78.120,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal